



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1184/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DESTE MUNICÍPIO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
SENHORA ESTELITA VIEIRA DA
ROCHA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da senhora ESTELITA VIEIRA DA ROCHA.

- Considerando que a falecida era membro de uma tradicional família brejo-cruzense, mãe de uma servidora efetiva e gozava de estima e admiração de toda população.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 05 de janeiro de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal